



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022 – SECULT
PROCESSO Nº 103700/2013-71

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020 – SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, número 15, Boqueirão, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 55.673.255/0001-07, representada neste ato pelo sua Presidente, Sra. **ANGELA HELENA DUÓ DA ROCHA ELIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 18.268.959-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 141.457.288-31, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 06/2020 – SECULT, celebrado em 09 de outubro de 2020, já aditado pelo Termo de Fomento nº 07/2021 – SECULT, celebrado em 08 de outubro de 2021, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 06/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de outubro de 2022, conforme previsto em sua Cláusula Décima.

PARAGRÁFO ÚNICO: O Plano de Trabalho passa a ser o que integra este instrumento como Anexo Único.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REPASSE: Para a execução do presente Termo o **MUNICÍPIO** repassará à **FUNDAÇÃO**, mensalmente a importância de R\$



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, Fontes: 01 e 91, através das Notas de Empenho nº 16708 e 16709, Fontes: 01 e 91, emitidas em 19 de setembro de 2022, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 06/2020 - SECULT e respectivo aditamento, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 06 / 10 / 2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANGELA HELENA DUÓ DA ROCHA ELIAS
FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

TESTEMUNHA
Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM

Anna Beatriz J. Matos
Reg. 05/396-7
Estagiária - DERAT / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 103700/2013-71

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

554



FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO DE FOMENTO 2022/2023

1. Identificação da organização da sociedade civil

1.1 Informações da organização

Nome: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

CNPJ: 55.673.255/0001-07

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 15, Boqueirão, CEP 11045-400- Santos- SP

Telefone: 13- 3288 2260 / 13- 3288 2857/ 13- 3289 1829

E-mail: bcalixtoger@uol.com.br / bcalixto@uol.com.br

Site: www.pinacotecadesantos.org.br

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1478, de 25 de março de 1996

Dados Bancários: Banco do Brasil / Ag.: 2896-7 / C/C: 47105-4

1.2 Informações do responsável legal

Nome: Angela Helena Duó da Rocha Elias

CPF: 141.457.288-31

RG: 18.268.959-1-SSP/SP

Endereço do Dirigente: Rua Carolino Rodrigues, 16, apto 111, CEP 11055-070- Santos-SP

Telefone: 13- 9 9742 0004

E-mail: angela@objetivobaixada.com.br

1.3 Informações do gestor do projeto

Nome: José Eduardo Moreira

CPF: 032.684.048-63

RG: 8.402.924

Endereço do Gestor: Av. Dr. Eptácio Pessoa, 505, apto 11, Aparecida- Santos-SP

Telefone: 13- 9 9727 3944

E-mail: bcalixtoger@uol.com.br

2. Objeto da parceria

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para o recebimento e aplicação da subvenção, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 154, de 28 de maio de 1986.

3. Justificativa

Criada em 1986, a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto é uma instituição cultural, sem fins lucrativos, que tem como principal atribuição fazer

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

355



o levantamento e catalogar a obra do pintor. Este trabalho tem como objetivo manter e ampliar o Centro de Documentação Benedicto Calixto.

Desde sua inauguração, a Pinacoteca reuniu 73 obras do artista, entre paisagens, retratos, nus e obras sacras, além de um brasão da cidade de Santos.

Embora seja dedicada ao pintor paulista, a Pinacoteca é também abrigo de outras formas de expressão cultural, com ênfase para as artes plásticas. Dentro dessa política, recebe exposições de grandes nomes nacionais e internacionais, realiza lançamentos de livros, eventos musicais, saraus e desenvolve cursos, oficinas, workshops e palestras. Possui uma biblioteca, que conta com aproximadamente 2.700 volumes voltados à arte, catálogos de exposições e revistas que estão à disposição do público para consultas.

Considerada uma das instituições culturais mais importantes de toda a Baixada Santista, a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto trabalha para preservar a memória do pintor Benedicto Calixto, bem como para proteger e divulgar sua obra, preservar o patrimônio arquitetônico do seu casarão-sede e promover o papel educativo da arte e da cultura a partir de uma perspectiva de desenvolvimento humano e social apoiando, divulgando e acolhendo, em suas instalações, manifestações artísticas e culturais.

A Fundação tem como objetivos contribuir para o fomento em todos os níveis do sistema educacional, desde as crianças na mais tenra idade, construir um relacionamento concreto com o público e divulgar a produção artística. Nessa perspectiva, a ação de trazer a comunidade para dentro da Pinacoteca, para que possam conhecê-la melhor e desfrutar das atividades oferecidas, vem reforçar o desejo de que se tornem multiplicadores dessa essência e divulgadores da instituição.

A Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto realizará diferentes eventos culturais, utilizando as dependências do seu casarão-sede, o Espaço Cultural Benedicto Calixto e seu jardim, promovendo e ampliando o envolvimento com o público.

4. Público beneficiário

Estudantes da rede municipal, estadual e particular da nossa região e de municípios próximos e grupos diversos. Total de aproximadamente 49 mil pessoas/ano.

5. Metas a serem atingidas

Nº	Descrição da meta	Data de início	Data de término	Resultados esperados	Meio de verificação de cumprimento da meta
1	Recursos humanos	1º Mês	12º Mês	01 (um) Gerente Administrativo 01 (um) Produtor Cultural 04 (quatro)	Contratos Comprovantes de despesas e de pagamentos Relatórios mensais

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

356



				Estagiários	das atividades
2	Tributos	1º Mês	12º Mês	Pagamento de encargos referentes à contratação de pessoal	Guias de recolhimento Comprovantes de despesas e de pagamentos
3	Despesas administrativas	1º Mês	12º Mês	Pagamento de taxa do CIEE e contabilidade	Comprovantes de despesas e de pagamentos

Gerente Administrativo: responsável em estabelecer uma sistemática para a realização de reuniões de análise crítica, planejamento das atividades da Pinacoteca de forma a garantir a análise e melhoria do desempenho em processos/produtos e serviços, padronizar a estrutura e diretrizes de gerenciamento de documentos, dados e registros e controlar as não-conformidades, análise dos processos e produtos, abertura e controle de ações corretivas/preventivas.

Produtor Cultural: responsável pelos agendamentos dos eventos a serem realizados e pelos trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção dos mesmos. Deverá se encarregar também de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

Estagiários: responsáveis pela prestação dos serviços de monitoria junto ao público visitante, incluindo alunos de escolas municipais, estaduais e particulares, turistas e público espontâneo. Durante a visita os monitores apresentam todo o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede da Pinacoteca.

Tributos: contribuição e/ou encargos obrigatórios para contratação de pessoal.

Taxa do CIEE: Centro de Integração Empresa-Escola é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os no mercado de trabalho, por meio de treinamentos e programas de estágio e aprendizagem. Os estagiários da Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto são contratados através do CIEE.

ATAC Contabilidade: Empresa responsável pela prestação de serviços de contabilidade para a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

357



6. Atividades previstas

6.1 Visitações

Visitas mediadas para grupos oriundos de escolas, órgãos públicos, entidades do terceiro setor e demais organizações, grupos de turistas e público espontâneo e oficinas vinculadas às exposições temporárias.

As visitas monitoradas serão agendadas para grupos de até 20 (vinte) pessoas, com tempo de duração de aproximadamente 01 hora.

Ao final, está previsto um momento de confraternização para a troca de ideias e expectativas e para o cadastramento dos visitantes.

A frequência é condicionada à demanda, podendo ser de até 04 (quatro) visitas monitoradas por dia.

6.2 Exposições

O material recebido no Programa de Recebimento de Exposições Temporárias será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá 06 (seis) exposições para o casarão-sede e 06 (seis) exposições para o Espaço Cultural Benedicto Calixto.

Serão realizadas exposições no casarão-sede e no Espaço Cultural pelo período mínimo de até 21 (vinte e um) dias e pelo período máximo de até 60 (sessenta) dias.

Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede.

A equipe da Pinacoteca se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem das obras que farão parte da Exposição Temporária, assim como o cuidado e o zelo das mesmas.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das exposições nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia e banners para serem fixados nas fachadas do casarão-sede da Pinacoteca.

Para a abertura das exposições serão convidadas autoridades, pessoas envolvidas com arte, Diretores da Pinacoteca, associados da Associação de Amigos da Pinacoteca e o grande público.

A previsão de visitação neste dia é de 200 (duzentas) pessoas e de aproximadamente 5 (cinco) mil visitantes durante todo o período da exposição.

6.3 Eventos musicais

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

358



O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos eventos musicais o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção dos eventos. Estando esta etapa concluída, efetua o agendamento dos eventos, que normalmente são realizados aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 100 (cem) pessoas.

6.4 Eventos literários

O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção dos Eventos Literários é dado início aos trabalhos de pré-produção pelo Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 80 (oitenta) pessoas.

6.5 Palestras, oficinas e workshops

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção das palestras, oficinas e workshops, acontecerá o trabalho de pré-produção com o Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDITO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

359



Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar todo o conteúdo do museu, como estrutura arquitetônica, envolvendo também, as exposições temporárias, a exposição permanente e o próprio casarão-sede da Pinacoteca.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da semana de palestras e workshops é de 50 (cinquenta) pessoas.

6.6 Contações de histórias

O material recebido no Programa de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção das contações de histórias, o Produtor Cultural dá início aos trabalhos de pré-produção. Estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 200 (duzentas) pessoas.

6.7 Festivais temáticos

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos festivais temáticos, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da Semana de Festivais Temáticos é de 200 (duzentas) pessoas.

6.8 Outros eventos

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

360



O material recebido no Programa de Corais de Natal é avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural. Após a seleção dos corais de Natal, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado nos dois primeiros domingos do mês de dezembro.

O Produtor Cultural da Pinacoteca se encarrega de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por dia do evento "Corais de Natal" é de 500 (quinhentas) pessoas.

6.9 Pesquisa de público

As pesquisas com os visitantes, realizadas pela Pinacoteca Benedicto Calixto, são parte fundamental da estratégia de engajamento de públicos, uma vez que elas fornecem as bases para compreensão de quem são os visitantes do Museu.

6.10 Programa de comunicação

O plano de comunicação para divulgação da Pinacoteca Benedicto Calixto envolve a utilização articulada de diferentes veículos como catálogos, publicações, vídeos, site e redes sociais, cada um atuando em diferentes tipos de competências.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

361

BENEDICTO
CALIXTO
PINACOTECA

		CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS - 2022/2023											
		MESES											
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
EXPOSIÇÕES	Casarão-sede	1		1					1				1
	Espaço Cultural	1							1				1
EVENTOS MUSICAIS	Casarão-sede	3	3	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
	Espaço Cultural	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
PALESTRAS/OFFICINAS/ WORKSHOPS	Espaço Cultural	2	1	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2
	Espaço Cultural	3	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
FESTIVAIS TEMÁTICOS	Casarão-sede	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Casarão-sede	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS EVENTOS	Casarão-sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Santos/SP - 11045-400 - Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br - www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

704



7. Planilha de desembolso

1	RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Gerente Administrativo	UN	1	4.868,48	4.868,48
1.2	Produtor Cultural	UN	1	4.500,00	4.500,00
1.3	Estagiários	UN	4	737,50	2.950,00
SUBTOTAL					12.318,48
2	TRIBUTOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Encargos Gerente (IR/ISS/INSS)	UN	1	1.631,52	1.631,52
2.2	COFINS	UN	1	2.500,00	2.500,00
SUBTOTAL					4.131,52
3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Taxa do CIEE	UN	1	850,00	850,00
3.2	ATAC Contabilidade	UN	1	615,00	615,00
SUBTOTAL					1.465,00
TOTAL MENSAL					17.915,00
CONTRIBUIÇÃO MENSAL PREFEITURA					10.000,00
A SER SUPOSTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS					7.915,00

Angela Helena Duó da Rocha Elias
Angela Helena Duó da Rocha Elias
Presidente
Fundação Pinacoteca Benedito Calixto

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDITO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacotecadesantos.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 11/2022 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 06/2020 - SECULT)

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 06/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de outubro de 2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 06 / 10 /2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Angela Helena Duó da Rocha Elias
Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
CPF: 141.457.288-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rafael Marinho Fernandes Leal
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 285.709.568-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Angela Helena Duó da Rocha Elias
Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
CPF: 141.457.288-31

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ N°: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
CNPJ N°: 55.673.255/0001-07

TERMO DE FOMENTO N°: 11/2022 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n° 06/2020 - SECULT)

DATA DA ASSINATURA: 06 / 10 /2022.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2022.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento n° 06/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 06 / 10 /2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
rafaelleal@santos.sp.gov.br